vereador BIGA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PT

PROJETO DE LEI Nº _____/2024: institui o programa municipal "MEU PRIMEIRO EMPREGO SANTARÉM" e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprova e decreta e o **PREFEITO DE SANTARÉM** sanciona e faz saber a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Esta Lei institui o programa municipal "MEU PRIMEIRO EMPREGO SANTARÉM", criando campanha municipal, em parceria entre o Poder Público e a sociedade civil, para o incentivo à inserção de pessoas recém-formadas, mas sem experiência profissional, no mercado de trabalho.

Art. 2º Para a realização do "MEU PRIMEIRO EMPREGO SANTARÉM", estabelecem-se os seguintes objetivos e diretrizes:

I - o desenvolvimento da economia local;

II - a busca pela dignidade humana através da geração de renda;

III - a redução da desigualdade regional no Brasil, através da valorização da mão de obra local;

IV - a busca pela autonomia do mercado municipal para o desenvolvimento de setores de produção e de tecnologia.

Art. 3º A campanha municipal "MEU PRIMEIRO EMPREGO SANTARÉM" será realizada no exercício das competências discricionárias do Poder Executivo Municipal, por meio de seu detalhamento de atribuições e organização através de regulamento próprio, fomentando o contato entre a iniciativa privada e as pessoas descritas no *caput* do art. 1º desta Lei, através dos seguintes instrumentos:

vereador BIGA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PT

I - a busca pela formalização de parcerias que estimulem o estágio e os programas de experiência profissional;

II - a realização de eventos em formato de feiras, preferencialmente em parceria com entidades privadas, com o fim de se promover o intercâmbio profissional entre empresas e recém-formados;

III - a instituição de programas permanentes que permitam ao empresariado local ter acesso a mão de obra local qualificada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor em 6 (seis) meses após a sua publicação.

Plenário do Palácio Tapajós, 22 de abril de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Biga Kalahare
Vereador PT

VEREADOR BIGA KALAHARE

Partido dos Trabalhadores (PT)

vereador BIGA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PT

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei institui o programa municipal "MEU PRIMEIRO EMPREGO SANTARÉM", criando campanha municipal, em parceria entre o Poder Público e a sociedade civil, para o incentivo à inserção de pessoas recém-formadas, mas sem experiência profissional, no mercado de trabalho.

Dentre os objetivos desta medida legislativa, estão o desenvolvimento da economia local, a busca pela dignidade humana através da geração de renda, a redução da desigualdade regional no Brasil através da valorização da mão de obra local, e a busca pela autonomia do mercado municipal para o desenvolvimento de setores de produção e de tecnologia.

Referida medida, que tem natureza política, não apresenta interferência no âmbito de atribuições reservadas privativamente ao Chefe do Poder Executivo, uma vez que não estabelece gastos e tampouco impõe deveres na organização administrativa, nem influencia no exercício das suas competências. Na verdade, estabelece diretrizes no sentido da concretização de um desejo constitucional do desenvolvimento econômico que visa a valorização da mão de obra local. Repise-se, trata-se meramente de campanha, deixando ao Prefeito a prerrogativa de regulamentar como melhor entender.

Assim, é constitucional a proposta, no aspecto formal de iniciativa. Da mesma forma o é quanto à constitucionalidade formal orgânica, pois não trata das matérias privativas da União (art. 22 da CRFB), assim como sequer passa perto de disciplinar matéria da competência residual dos Estados. Trata tão somente daquilo que lhe é de interesse local (art. 30 da CRFB): determinar que se crie campanha que aproxime o setor empresarial dos recém-formados que ainda não têm experiência profissional para se inserir no mercado de trabalho.

Portanto, apresento este projeto de lei aos meus pares, aguardando debate e aprovação para fomentar o desenvolvimento da nossa Santarém.

Plenário do Palácio Tapajós, 22 de abril de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Biga Kalahare
Vereador PT

VEREADOR BIGA KALAHARE

Partido dos Trabalhadores (PT)